



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----**ACTA N.º 6/2021**-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

-----Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, e sendo vinte horas, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, sito na Avenida Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, João Pedro Xavier Abelho Amante, Nuno Jorge Pinto de Castro, António Correia Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Manuel Martins de Matos Cunca, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa, Fernando Manuel Branco Rodrigues, Alex Conceição Silva, Sandra Maria Prates Lopes, Sónia Maria Prates Sequeira, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Helena Maria Gomes de Almeida, José António Pereira da Costa, Mónica Simaura Martins Vital, Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, João Miguel Ramos Alves Serra, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no sentido de realizarem a segunda sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e seis (26) de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária, que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, que começou por dizer que gostava de cumprimentar todos os presentes e deixava uma ressalva, referindo que como era do conhecimento de todos os presentes, a Ordem de Trabalhos da respetiva sessão ordinária, tinha dezanove pontos, sendo por isso bastante extensa, razão pela qual apelava ao poder de síntese de todos os elementos, na apreciação e discussão dos respetivos assuntos, sem colocar em causa como era óbvio a sua apreciação, discussão e análise objetiva.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número cinco barra dois mil e vinte e um (5/2021), relativa à sessão ordinária realizada no dia dez (10) de outubro de dois mil e vinte e um (2021).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e quatro (24) votos a



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



favor, zero (0) votos contra e dois (2) votos de abstenção, votos esses pertença dos Senhores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa, elementos da Coligação Democrática Unitária (CDU).-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, referindo que o ponto dezassete da Ordem de Trabalhos, referente à apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, deveria ser o ponto a discutir em primeiro lugar, atendendo a que era o documento que regia a realização das sessões da Assembleia Municipal. Também solicitou que, os documentos relativos aos assuntos a apreciar nas sessões da Assembleia Municipal, deviam ser entregues com mais antecedência, visto que era quase impossível que as pessoas conseguissem analisar tanta documentação em tão pouco tempo, até porque todos tinham as suas atividades profissionais e ninguém era profissional desta situação.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que não tinha qualquer problema em que o ponto numero dezassete da Ordem de Trabalhos, referente ao Regimento da Assembleia Municipal fosse apreciado em primeiro, lugar, mas também gostaria de dizer que tal documento era independente dos restantes e até porque até este novo documento ser aprovado, o anterior Regimento continuava em vigor, e era por esse que se estava a reger a Assembleia Municipal, razão pela qual não via razão que tal situação se efetuasse. Quanto à questão do envio dos documentos, o prazo que foi enviado era aquele que estava definido na Lei, e nesse caso era igual para todos.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, para levantar novamente a questão dos terrenos que tinham sido alienados pelo Município de Ponte de Sor ao Grupo NAU, no mandato de dois mil e nove barra dois mil e treze, que na altura tinha outra designação, situação que até tinha sido debatida na última sessão da Assembleia Municipal, sendo que a dada altura o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, tinha referido que iria ter uma reunião com os proprietários do Grupo NAU, sobre a situação do Caderno de Encargos, razão pela qual, perguntava



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



se desde essa data tinha havido mais algum desenvolvimento no caso, e caso houvesse, se o Município ponderava fazer constar novamente no Registo Predial, o ónus que constava anteriormente e tinha deixado de constar, sendo que também segundo tinha percebido havia um arquiteto do Grupo a efetuar um trabalho sobre o assunto, para além de questionar se o Município iria tentar que todos os compromissos fossem executados nesses mesmos terrenos.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que gostava que as sessões das Assembleias Municipais fossem mais participadas e mais ricas nas discussões e análises dos assuntos, mas sempre com o respeito e consideração de todos os eleitos, para a realização do trabalho para que tinham sido eleitos. Continuou, referindo que quanto à questão dos terrenos do Grupo NAU, gostava de dizer que a situação tinha sido aprovada tanto no órgão Câmara Municipal como no órgão Assembleia Municipal, nessa alienação de terrenos, sendo que nessa altura talvez as únicas pessoas que estavam nestes órgão, tinham sido os Senhores Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa. Também afirmou que tal alienação de terrenos, aconteceu no seguimento de um Concurso Público, o qual tinha um Caderno de Encargos em anexo, sendo que ao contrário daquilo que muitas vezes se dizia, a grande maioria dos compromissos estavam executados, para além de que aquilo que gostava de deixar claro era que o Grupo NAU era muito importante para a componente turística e promoção do Concelho de Ponte de Sor, situação que era agora muito diferente daquela que na altura se tinha feito tal negócio ou investimento, sendo que agora o Grupo NAU estava a executar um trabalho de estratégia de desenvolvimento para o Plano de Valorização e Reorganização da Albufeira da Barragem de Montargil, assim como também o Município o estava a fazer. Assim, afirmou que, não se tinha a intenção de propor qualquer reversão de parcelas de terreno do Grupo NAU, em Montargil, sendo que nesta fase até era uma questão ridícula estar-se a falar em tal situação, quando aquilo que estava em causa era o desenvolvimento do Plano de Valorização e Reorganização da Albufeira da Barragem de Montargil, e até com outros parceiros, no sentido de um



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



desenvolvimento turístico do Concelho e com isso criar-se riqueza e conseguir-se mais postos de trabalho nessas áreas, mas não deixava de dizer que se devia continuar a analisar a situação, no sentido de se conseguir o melhor para o referido Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, dizendo que ele próprio e o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, tinham participado na altura nessa situação, da Câmara Municipal, como eleitos da Coligação Democrática Unitária (CDU), e que também já tinha solicitado por escrito cópia do parecer jurídico sobre o assunto assim como o parecer da CCDR, situação que não lhe tinha sido enviada.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não percebia muito bem a que parecer jurídico se referia o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, sendo que todo o Processo tinha sido analisado na Câmara Municipal, pensando que talvez fosse nalguma reunião onde não tinha estado presente o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante. Continuou, afirmando que apesar de tudo se algum dos membros desejasse consultar o Processo, era só dirigir-se aos Serviços Jurídicos da Autarquia, e aí poderia consultar todo o processo em causa, no intuito de que não restassem quaisquer dúvidas sobre o assunto.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, referindo que gostava de cumprimentar todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, e que as respetiva sessões da mesma, fossem uma forma de contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor, através de apresentação de sugestões e propostas concretas, para a resolução de assuntos importantes para as populações do respetivo Concelho e na melhoria das condições de vida dos seus habitantes.-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



PONTO UM – N.º 16436 - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que relativamente à situação financeira do Município, a mesma estava impactada por duas razões que iam para além daquilo que eram situações normais ou despesas mensais correntes, ou seja a situação financeira estava influenciada pelo pagamento da última tranche relativa à aquisição das antigas instalações da DELFHI, na parte da despesa no valor de quinhentos mil euros, neste mês, enquanto que na parte da receita também estava influenciada numa parte no valor de quatrocentos mil euros, relativamente à situação de que ainda faltava receber dos fundos estruturais, sobre o financiamento, no âmbito do acordo com CIMAA, para o financiamento do Lar de Idosos.-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Autarquia, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, para efetuar uma exposição sobre as obras em curso na Câmara Municipal, tendo o mesmo começado por afirmar que a situação relativamente às obras, não era nada favorável, devido à escassez de matérias primas, que influenciava em grande parte o andamento normal das referidas obras, só que isso ainda assim não impedia que o Município de Ponte de Sor tivesse em andamento um grande número de obras,



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



relativamente às quais gostaria de destacar a construção dos Hangares e da Torre de Voo do Aeródromo Municipal, infraestruturas essas que iriam trazer para o Aeródromo mais quatro empresas e com isso cerca de mais duzentos e cinquenta a trezentos postos de trabalho, na área da aeronáutica, o que significava que se continuava a efetuar a atração de investimentos no Concelho. Também referiu que o Mercado de Galveias que iria ser reconvertido em Espaço Multiusos, continuava em andamento, uma empreitada que era muito importante para aquela localidade, empreitada essa que decorria com normalidade embora também com um pequeno atraso, do mesmo modo que no Mercado Municipal de Ponte de Sor, iria surgir o Espaço I, que era composto por diversas empresas na área da tecnologia e outras, o que para além das Águas do Alentejo, iria proporcionar a criação de mais ou menos cinquenta novos postos de trabalho. Terminou, referindo que em Foros do Arrão, continuava a obra do Centro de Interpretação de Molinologia, uma situação deveras importante para esta Freguesia e também para o Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que gostava de deixar uma sugestão que até já tinha sido levantada pelo Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que era a possibilidade de na Informação sobre as obras em curso, constar a data do início das referidas obras.-----

-----Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, dizendo que era uma boa sugestão e iria colocar a mesma aos Serviços, no sentido de assim se proceder futuramente.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO DOIS – 15998 E 16019 - Dar conhecimento dos votos de pesar pelo



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



falecimento dos Senhores Ricardo Menaia e Dr. João Alves Pimenta.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que um dos elementos da Assembleia Municipal, Senhora Sandra Lopes, tinha contactado a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, no sentido de que a Autarquia deliberasse um voto de pesar e com isso prestar uma homenagem ao Senhor Ricardo Menaia, que tinha falecido, e no sentido de reconhecer que o referido cidadão tinha tido uma importância especial neste Concelho, ao ter fundado a RTL – Rádio Tempos Livres, situação que tinha sido na altura um marco muito importante na divulgação da cultura e informação às populações do Concelho de Ponte de Sor, situação que a Câmara Municipal aceitou e aprovou. Também a Câmara Municipal acabou por efetuar mais uma homenagem a um outro pontessorenses de renome, que entretanto também tinha falecido, que foi o Senhor Dr. João Alves Pimenta, que tinha sido um grande médico e Diretor Clínico de vários Hospitais e até Professor Universitários, sendo mais que justa também este voto de pesar e esta homenagem, de que todos tiveram conhecimento e das quais foi dado conhecimento às respetivas famílias.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO TRÊS - 14614 - Designação através de eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e respetivo suplente, como Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, junto da ANMP – Associação Nacional de



Municípios Portugueses.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, tinha que eleger por escrutínio secreto, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, Efetivo e Suplente, para Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, junto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeadamente até para participação nos Congressos da referida Associação, razão pela qual deverão ser apresentadas as respetivas candidaturas.-----

-----Nesse sentido, a Bancada do Partido Socialista, apresentou a Lista composta pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos, como membro efetivo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, como membro suplente, não tendo havido mais qualquer candidatura de outra força política.-----

-----Seguidamente procedeu-se ao ato de eleição por voto secreto, correspondente ao assunto em causa, tendo entrado na urna vinte e seis votos.-----

-----Posteriormente, procedeu-se à verificação e contagem dos respetivos votos, o que veio a dar o seguinte resultado.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, ATRAVÉS DE ELEIÇÃO POR VOTO SECRETO, COM VINTE (20) VINTE VOTOS A FAVOR E SEIS (6) VOTOS EM BRANCO, ELEGER O SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, SENHOR JOSÉ MANUEL DOS SANTOS, COMO MEMBRO EFETIVO



E O SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA, COMO MEMBRO SUPLENTE, JUNTO DA ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

PONTO QUATRO – 16440-A - Designação através de eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia como Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, junto do Conselho Municipal de Educação de Ponte de Sor.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, tinha que eleger por escrutínio secreto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para Representante da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, junto do Conselho Municipal de Educação de Ponte de Sor.-

-----Nesse sentido, a Bancada do Partido Socialista, apresentou a Lista composta pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, José Manuel dos Santos, como membro efetivo, não tendo havido mais qualquer candidatura de outra força política.-----

-----Seguidamente procedeu-se ao ato de eleição por voto secreto, correspondente ao assunto em causa, tendo entrado na urna vinte e seis votos.-----

-----Posteriormente, procedeu-se à verificação e contagem dos respetivos votos, o que veio a dar o seguinte resultado.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, ATRAVÉS DE ELEIÇÃO POR VOTO SECRETO, COM VINTE (20) VINTE VOTOS A FAVOR



E SEIS (6) VOTOS EM BRANCO, ELEGER O SENHOR PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, SENHOR JOSÉ MANUEL DOS SANTOS, COMO MEMBRO EFETIVO, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE DE SOR.-----

PONTO CINCO – 14067 - Designação através de eleição dos membros da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, para a respetiva Assembleia Intermunicipal da CIMAA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, tinha que eleger por escrutínio secreto, e através de Listas os membros da Assembleia Municipal que iriam integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA.-----

-----Nesse sentido, a Bancada do Partido Socialista, apresentou a Lista composta pelos Senhores (as) José António Pereira da Costa, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares e Alex Conceição Silva, como membros efetivos, enquanto que as bancadas da CDU – Coligação Democrática Unitária, a Coligação “Sim, É possível fazer melhor” do PPD/PSD-CDS.PP e o Bloco de Esquerda (BE), apresentaram uma Lista em conjunto, composta pelos Senhores João Pedro Xavier Abelho Amante, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Helena Maria Gomes de Almeida e João Miguel Ramos Alves Serra, como membros efetivos e o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa como membro suplente.-----

-----Seguidamente procedeu-se ao ato de eleição por voto secreto, correspondente ao assunto em causa, tendo entrado na urna vinte e um votos, atendendo a que nesta eleição



não participam os cinco elementos que são os Presidentes das Juntas de Freguesia, que não eram membros eleitos diretamente na Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente, procedeu-se à verificação e contagem dos respetivos votos, tendo os membros da bancada do Partido Socialista obtido treze (13) votos, a outra Lista da Coligação obtido seis (6) votos e havendo ainda dois (2) votos em branco o que veio a dar o seguinte resultado através do Método de Hondt.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, ATRAVÉS DE ELEIÇÃO POR VOTO SECRETO, E DO MÉTODO DE HONDT, ELEGER TRÊS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) DENOMINADA DE (LISTA A), OS SENHORES (JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA; MANUEL ANTÓNIO CARDOSO DIAS ANDRADE E MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES) E UM ELEMENTO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO DE ELEMENTOS DA CDU/PSD.PDS-CDS.PP / “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” E BLOCO DE ESQUERDA (BE) DENOMINADA DE LISTA (LISTA B), O SENHOR JOÃO PEDRO XAVIER ABELHO AMANTE, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU).---

TAMBÉM DEVERÁ AINDA ACESCENTAR-SE QUE COMO SUPLENTE DA LISTA A DO PARTIDO SOCIALISTA, SERÁ O SENHOR ALEX CONCEIÇÃO SILVA E O SUPLENTE DA LISTA B, RELATIVA À INDICADA COLIGAÇÃO, SERÁ O SENHOR RUI JORGE DIAS FIGUEIRA DE SOUSA.-----

AINDA SE INDICA QUE NESTA ELEIÇÃO A LISTA A DO PARTIDO SOCIALISTA, OBTEVE TREZE (13) VOTOS E A LISTA B RELATIVA À INDICADA COLIGAÇÃO OBTEVE SEIS (6) VOTOS, HAVENDO TAMBÉM (2) VOTOS EM BRANCO, SENDO IGUALMENTE DE REALCAR QUE NESTA ELEIÇÃO NÃO PARTICIPARAM OS CINCO (5) ELEMENTOS REFERENTES AOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA, DE ACORDO COM A LEI VIGENTE.-----



PONTO SEIS – N.º 16186 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Substituição de membro do Júri do Procedimento Concursal, para o Cargo de Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Assembleia Municipal tinha aprovado anteriormente o Júri deste Concurso, só que posteriormente um dos membros adoeceu e teve que ser substituído por outra pessoa com a mesma categoria, o que na zona até não se tornava nada fácil, e era agora essa substituição que estava em causa e apenas isso.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, referindo que nada tinha a obstar a esta substituição neste Procedimento Concursal, só que achava que tal procedimento já se arrastava há demasiado tempo.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a questão era realmente pertinente, mas por outro lado também não havia problema algum, já que o lugar estava ocupado em Regime de Substituição, não existindo por esse lado qualquer problema, mas que realmente o procedimento se estava a arrastar há demasiado tempo era um facto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.

PONTO SETE – N.º 16440 – Apreciação / Aprovação da Nomeação do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de dois mil e vinte e um barra dois mil e



vinte e cinco (2021/2025).-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que à semelhança dos mandatos anteriores, era nomeado um Conselho Municipal de Educação, e era somente aquilo que estava em causa, a aprovação da Lista que formava tal Conselho Municipal e que a Assembleia Municipal também tinha que aprovar.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, referindo que realmente tinha a proposta em causa e a cópia de parte da ata da Câmara, mas não tinha ou não conseguia verificar a Lista anexa, que compunha tal Conselho Municipal de Educação.-----

-----Respondeu o Senhor José António Pereira da Costa, referindo que a Lista estava no verso da folha da Proposta e era de acordo com a Lei em vigor, em que as Entidades indicavam o seu representante, sendo o representante da Assembleia Municipal o respetivo Presidente por inerência do cargo e também um Presidente de Junta de Freguesia que tinha aliás sido eleito num dos pontos anteriores desta Ordem de Trabalhos, mais concretamente o ponto número quatro.-----

-----Também o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, interveio para demonstrar que tinha algumas dúvidas se não devia haver um membro da Assembleia Municipal a eleger para o Conselho Municipal de Educação.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o membro da Assembleia Municipal já estava eleito por inerência do cargo, que era o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim com era eleito um



Presidente de Junta de Freguesia, que aliás já tinha sido feito anteriormente, sendo que aquilo que agora esta em causa, era apenas aprovar a respetiva Lista de composição do Conselho Municipal de Educação de Ponte de Sor, e não existia mais qualquer dúvida sobre tal procedimento.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

PONTO OITO – N.º 20645 – Apreciação / Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido político, para a Constituição do 2.º Mandato do Conselho Municipal de Juventude de Ponte de Sor, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referiu que de acordo com a legislação em vigor, cada bancada dos partido políticos representados na Assembleia Municipal, indicavam um elemento para integrar o Conselho Municipal de Juventude.-----

-----Nesse sentido, a bancada do Partido Socialista, indicou o Senhor Fábio Miguel dos Santos Mendes, a CDU – Coligação Democrática Unitária, indicou a Senhora Helena Maria Gomes de Almeida, a Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, indicou o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, o Bloco de Esquerda (BE), indicou o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa e o Partido Chega (CH), indicou o Senhor Fernando Manuel Branco Rodrigues.-----



-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU NOMEAR PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PONTE DE SOR, OS SENHORES FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS MENDES, REPRESENTANTE DO PARTIDO SOCIALISTA (PS); HELENA MARIA GOMES DE ALMEIDA, REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU); JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA, REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP); RUI JORGE DIAS FIGUEIRA DE SOUSA, REPRESENTANTE DO BLOCO DE ESQUERDA (BE) E FERNANDO MIGUEL BRANCO RODRIGUES, REPRESENTANTE DO CHEGA (CH).-----

PONTO NOVE – N.º 15771 – Apreciação / Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, relativamente a Refeições Escolares;-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Perira Hilário, dizendo que decorria da Lei, quando existiam este tipo de parcerias, efetuar-se estes Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, neste caso com a Junta de Freguesia de Galveias, relativamente às refeições escolares.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----



PONTO DEZ– N.º 16807 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa do IMI – Imposto Sobre Imóveis (2021), a receber em (2022), C) Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI – 0,3%;-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta aplicação da taxa decorria da Lei em vigor, sendo a mesma com o valor mínimo permitido que a Câmara Municipal tinha deliberado aprovar a sua aplicação, sendo agora a Assembleia Municipal a quem competia a aprovação final da respetiva proposta.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDICADA PROPOSTA.-----

PONTO ONZE – N.º 16807 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Redução Máxima Prevista na Lei, relativamente ao IMI – Imposto Sobre Imóveis (2021), a receber em (2022), de acordo com o Agregado Familiar.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que para além de estabelecer a aplicação da taxa de IMI, a Lei ainda permitia que fosse aplicado um possível desconto no mesmo através do número de filhos componentes do agregado familiar, sendo que a Câmara Municipal tinha deliberado aplicar o máximo do desconto possível ou seja de vinte euros, com um filho,



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



quarenta euros com dois filhos e setenta euros com três ou mais filhos, e competia agora também à Assembleia Municipal aprovar tal proposta.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

PONTO DOZE – N.º 16111 – Tomar conhecimento da Listagem dos Prédios Devolutos verificados no ano de dois mil e vinte e um (2021), apurada nos termos da deliberação da Câmara de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), para agravamento da Taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva Listagem, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta Listagem tinha sido elaborada no âmbito daquilo que vinha sendo a estratégia do Município, mais concretamente na tentativa de reabilitação e renovação de edifícios, assim como a constante e indicada estratégia da habitação no Concelho de Ponte de Sor, sendo que esta situação já vinha sendo praticada há alguns anos com este agravamento do imposto em prédios devolutos, neste caso para o pagamento no próximo ano civil.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, para perguntar se os proprietários dos prédios em causa tinham sido informados de tal decisão.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que efetivamente todos os proprietários tinham sido informados, do mesmo modo que gostava de acrescentar que esta Lista já era muito mais reduzida do que as dos anos



anteriores, atendendo a que muitos prédios já estavam reabilitados e devidamente ocupados, o que indiciava alguma coisa boa e de melhoria nessa área.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

PONTO TREZE – N.º 16807 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Medida Adicional Extra para Prédios Devolutos – Agravamento da Taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – (2021) (A receber em 2022), de acordo com a elevação de 30% do valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis fixada em 0,3%.-----

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que aquando da abordagem do ponto anterior sobre a Listagem dos Prédios Devolutos, já tinha também explicado porque motivo era feita essa Lista e com que propósito, sendo que era apenas dizer que os referidos prédios iriam ter um agravamento da taxa de IMI no valor de 30% do valor taxa de 0,3%, no sentido de que para o próximo ano já houvesse mais reabilitação de prédios e com isso uma maior evolução nessa área, que seria muito bom para o Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E DOIS VOTOS (22) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA - (DE



REFERIR QUE OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENCERAM AOS QUATRO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU).-----

PONTO CATORZE – N.º 16807 – Apreciação / Aprovação da Proposta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da Aplicação da Taxa de Derrama para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre Rendimentos de Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150 mil euros/ano, assim como a não Aplicação de qualquer Taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros/ano.-----

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que começou por afirmar que desde que a Lei tinha permitido fazer esta distinção entre os montantes dos lucros das Empresas, o Município de Ponte de Sor tinha entendido que relativamente ao constante tecido económico local, para aqueles que tiveram lucros acima dos montantes de cento e cinquenta mil euros anuais, poderiam muito bem pagar e contribuir através da aplicação desta taxa de derrama de 1,5%, enquanto que todos os outros que não tiveram lucros acima desse montante ficavam, e muito bem, isentos do pagamento de tal taxa.-----

-----Depois interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que ele próprio e a sua bancada na Assembleia Municipal, não partilhava desta decisão de se aplicar uma taxa de Derrama de 1,5%, às Empresas, não só porque a economia atual e as perspetivas económicas futuras, não eram as melhores nesta altura, assim como para além de outras vertentes como o País ter a energia e os combustíveis mais caros da Europa, com as Empresas em grandes dificuldades de toda a ordem, agora agravadas



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



com mais despesa, achando por isso a aplicação desta taxa até uma contradição com a chamada atração de empresas para o Concelho de Ponte de Sor, e nesse caso voltava a afirmar que não entendia tal decisão, e logo com a taxa máxima, quando outros Concelhos vizinhos até aplicavam uma taxa de derrama muito menor e até utilizavam diversos critérios, diferenciadores de ramos de atividade das empresas, número de trabalhadores e outros, pensando por isso que o Município de Ponte de Sor também deveria seguir esse caminho e essa estratégia.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que tinha que aceitar as diversas opiniões de cada membro da Assembleia Municipal sobre o assunto, mas obviamente que não concordava com aquilo que tinha sido dito pelo Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, até porque se existia um Município que era um exemplo no País na captação de investimento e de atração de empresas, esse era o Município de Ponte de Sor, o qual criava ou tinha criado todas as condições necessárias, como por exemplo a venda de lotes a preços mínimos, com terrenos infraestruturados, com Centros de Negócios e de Acolhimento de Empresas, com Hangares de última geração e outras condições excecionais, e então aí não restavam dúvidas que Ponte de Sor era dos melhores Municípios. Continuou, referindo que sobre este assunto da Derrama, aquilo que se estava a falar era de uma taxa de 1,5% sobre o lucro das empresas que tinham um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e não das outras empresas que realmente tinham um volume de negócios inferior e até viviam com dificuldades, principalmente nesta altura de pandemia, sendo que a principal razão da aplicação desta taxa, era que também não conseguia conceber que não houvesse justiça social na receita arrecadada pelos grandes Grupos económicos, aos quais o Município tudo lhes tinha proporcionado, no sentido de estarem aqui praticamente de borla, e agora na presente data não poderem contribuir e ajudar o Município e as populações do mesmo Concelho, com alguma ajuda financeira, que até poderia ser aplicada na captação de outros investimentos e outras empresas para o tecido económico do Concelho e na criação de postos de trabalho. Ainda informou que a receita deste imposto, rondava o valor de cerca de duzentos mil e euros, verba



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



essa que poderia sempre ser aplicada noutras situações ou atividades que o Município necessitasse, razão pela qual não aceitava que os Grupos como a L3, Amorim, Grupo NAU, etc, que até não eram muitos, não pudessem contribuir com alguma coisa para a comunidade do Concelho de Ponte de Sor, mas esta era também uma decisão política e pensava que tinha toda a boa intenção.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que os Municípios recebiam da AT – Autoridade Tributária, uma informação sobre o número de empresas que podiam estar em condições de pagar tal derrama e sobre o valor correto a pagar, perguntando por isso se o Município de Ponte de Sor tinha essa informação, sobre quais eram as Empresas e o respetivo montante a pagar desta taxa.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que realmente o Município tinha essa informação de quais eram as empresas e quanto é que iriam pagar, sendo que anteriormente a Autoridade Tributária fornecia logo esse elementos, enquanto que agora devido à proteção de dados tinha que ser o Município a solicitar esses elementos. Terminou, dizendo que sobre a receita da Derrama, gostaria de informar que no ano de dois mil e dezanove, o Município tinha recebido cerca de duzentos e dez mil euros e no ano de dois mil e vinte e um e até à presente data, tinha recebido cerca de cento e noventa e cinco mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E QUATRO VOTOS (24) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA - (DE REFERIR QUE OS VOTOS CONTRA PERTENCERAM AOS DOIS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP).-----



PONTO QUINZE – N.º 16807 – Apreciação / Aprovação da Proposta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de não abdicar de receber a participação de 5%, do valor do IRS, de acordo com o n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos números 1 e 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, no ano em causa.

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que neste ponto e à semelhança daquilo que se tem aprovado nos últimos anos, o Município entendeu mais uma vez que não iria abdicar do valor desta receita que era muito importante, e atendendo a que a maioria da população que tinha rendimentos médios, não era minimamente afetada com esta situação, mas sim apenas alguns agregados familiares que tinham altos rendimentos e não necessitavam de certeza desta verba, sendo que a referida verba arrecadada pelo Município iria servir para conceder outros apoios sociais, culturais e outros em várias áreas, razão pela qual não fazia qualquer sentido o Município abdicar de tal verba relativa aos 5% do IRS.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, dizendo que a bancada da Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, discordava da aplicação desta taxa de 5% do IRS nestes moldes, pensando que neste contexto de pandemia, não fazia sentido estar-se a onerar os Municípios, com mais um tipo de imposto na taxa máxima, sendo que a classe média já estava bastante afetada, para além de que se houvesse uma comparação com outros Concelhos do Distrito, os mesmos tinham uma taxa menor e até cidades grandes como até Lisboa era bem menor, e nesse sentido não podia concordar com a proposta apresentada pelo Município de Ponte de Sor, nesta situação e com esta proposta.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário,



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



referindo que este tipo de afirmações deveria ser sempre bem fundamentada, no intuito de não se cometerem erros de apreciação, sendo que por exemplo uma família que tivesse um rendimento de vinte mil euros anual, tinha uma penalização de apenas cento e quarenta e sete euros, com rendimentos de dez mil euros, uma penalização de setenta e poucos euros, razão pela qual não se percebia a razão de o Município ir perder uma receita de quinhentos mil euros, receita essa que já era considerável e com isso poder apoiar diversos setores e diversas áreas da sociedade do Concelho de Ponte de Sor, e nesse sentido aquilo que o preocupava era que o Concelho tivesse Lares de Idosos de excelente qualidade, infraestruturas desportivas e culturais também muito boas e não preocupar-se com dar algum dinheiro do IRS às famílias que não necessitavam dessa verba ou era tão irrisória que não resolvia a vida de ninguém. Continuou, dizendo que esta era uma decisão política, com a qual pensava ser a mais justa e com isso beneficiavam todos e não apenas alguns, mas no entanto não deixava de respeitar com aquilo que outros pensavam, mas continuava a não concordar em nada com elas, tendo em atenção todos estes parâmetros que tinha exposto, e reafirmava que se o Município concedesse alguma percentagem do IRS, isso só iria beneficiar as classes com altos rendimentos.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que muitas pessoas podiam ter rendimentos mais altos, só que também podiam ter muito mais despesas e maiores do que outros, não sendo por essa via que não se pudesse conceder uma percentagem do IRS aos Munícipes, até porque o que para alguns eram verbas menores, para outros não o seriam, e também porque já toda a gente está sobrecarregada com uma carga fiscal elevadíssima neste País, e nesse sentido muitos outros Concelho concediam tais verbas, e nesse sentido não concordava em nada com esta proposta.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E DOIS VOTOS (22) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS CONTRA E UM (1)



VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA - (DE REFERIR QUE OS VOTOS CONTRA PERTENCERAM AOS DOIS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP), E DO ELEMENTO DO CHEGA (CH) ENQUANTO QUE O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENCEU AO ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE) .-----

PONTO DEZASSEIS– N.º 16807 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Não Aplicação de qualquer Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano da sua vigência.-----

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Câmara Municipal tinha deliberado, mais uma vez, não aplicar esta taxa, ao contrário daquilo que faziam a maioria dos outros Municípios e nesse sentido não onerar mais os Munícipes com esta despesa.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

PONTO DEZASSETE – N.º 102125 – Apreciação / Aprovação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que esta proposta de Regimento era aquela que estava de acordo com a Lei em vigor, sendo aliás com pequenas alteações todas as situações que a legislação apontava para que o Regimento fosse o mais claro e legal possível, sendo mesmo aquele que acompanhava o mandato anterior, com pequenos ajustes.-----

-----Depois interveio o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, da bancada da Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, dizendo que tinham algumas alterações a introduzir no documento, as quais até tinham por escrito, não sabendo se podia entregar uma cópia, sendo que essencialmente aquilo que estavam a propor era uma alteração no artigo décimo quarto (14.º), sobre o prazo para enviar a convocatória que estava em oito (8) dias, propondo-se que se passasse para oito (8) dias úteis, assim como também propunha uma alteração no artigo décimo quinto (15.º), mais concretamente na entrega dos documentos com a antecedência mínima de dois (2) dias e nesse caso propunha-se o envio da documentação com a antecedência mínima de cinco (5) dias no caso das reuniões ordinárias e oito (8) dias referente às reuniões extraordinárias, do mesmo modo que apesar dos documentos poderem ser entregues em formato digital, a respetiva documentação também podia ser enviada em suporte de papel, a cada um dos Grupos que compunham a Assembleia Municipal.-----

-----Também o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, da Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, usou da palavra para dizer que caso a Assembleia Municipal no limite enviasse a documentação com apenas dois (2) dias de antecedência, ninguém teria tempo para apreciar e analisar tais documentos, nomeadamente quando eram muitos, como era o caso desta sessão, apesar de saber e referir que essa não tinha sido a prática desta Assembleia ao longo dos tempos, já que eram sempre enviados junto com a convocatória, com os respetivos oito dias de antecedência da realização das sessões, mas se fosse possível alargar um pouco mais o



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



prazo era bem melhor, para além de que as condições de trabalho não eram as melhores para os membros poderem trabalhar e poderem expor com mais rigor as suas questões referentes aos assuntos a tratar.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que sobre os tempos que tinha referido e que constavam do documento, eram aqueles que decorriam da Lei, do mesmo modo que quanto à disponibilização de uma cópia da documentação em papel, pensava que tal situação não deveria acontecer, até porque o próprio Município como outros, estava em processo de desmaterialização dos processos, assim como devido à sustentabilidade das condições climáticas, sendo que qualquer mínimo gesto para tal contava e muito para essa situação.-----

-----Posteriormente fez a sua intervenção o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, referindo que também concordava que fosse disponibilizada uma cópia da documentação em papel, sendo que não seria por isso que a sustentabilidade das condições climáticas, iriam ser colocadas em causa, até porque em muitas outras situações de assuntos públicos, ainda existiam muitos papéis que depois iam para o lixo.-----

-----Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que até poderia concordar que o prazo de entrega da convocatória e a respetiva documentação, fosse alargado, mas já não concordava com a entrega de documentação em papel, e até tinha ficado espantado com a intervenção do membro do Bloco de Esquerda que tinha seu programa o projeto “papel zero”, com o qual até concordava, e agora entrava numa contradição com o pedido de documentação em papel, e também não podia aceitar que alguns membros referissem que não tinham tempo para apreciar a documentação, atendendo a que quando se propunham a ser eleitos, tinham que ter disponibilidade e não deveriam sequer eleger como fundamento essa situação.-----



-----Também o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, referiu que quando era dito que os documentos podiam ser enviados com a antecedência mínima de oito (8) dias, não queria dizer que não fossem enviados mais cedo caso fosse possível, mas também não lhe parecia honestamente que se deveria colocar constrangimentos, que mais tarde poderiam vir a colocar a resolução de assuntos urgentes, razão pela qual não concordava com as propostas apresentadas pelos elementos da Coligação “Sim, É possível fazer melhor!” – PPD/PSD-CDS.PP, e nesse sentido iria votar contra essas propostas e pelo contrário iria votar a favor da proposta de Regimento que estava em causa para ser votada e aprovada.-----

-----Também o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, referiu que todos se lembravam desta discussão no anterior mandato, e também na altura todos se ajudaram e vieram a constatar que tudo tinha corrido bem, sem ser necessário a documentação em papel, situação que até pensava ser uma falsa questão, pensando por isso que estava de acordo com este Regimento.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE (7) VOTOS A FAVOR, DEZASSETE (17) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, NÃO APROVAR O ATUAL REGIMENTO, NO SENTIDO DE PODEREM SER APRESENTADAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REFERIDO REGIMENTO. (DE REFERIR QUE OS SETE (7) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM A ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS DOIS VOTOS DE ABSTENÇÃO AOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E OS DEZASSETE (17) VOTOS CONTRA PERTENCERAM A TREZE (13) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP)”, E DOS OUTROS DOIS ELEMENTOS PERTENCENTES AO BLOCO DE ESQUERDA (BE) E DO CHEGA (CH).-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



tudo aquilo que insinuava, atendendo a que este Relatório não tinha sequer qualquer recomendação, mas simplesmente diversas opiniões sobre diversas rubricas, mas reafirmava que devia ser o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo a concretizar e se existia assim tanta preocupação, quando pelo contrário aquilo que no final do referido Relatório constava era que as contas do Município estavam certas, razão pela qual ninguém deveria estar a insinuar situações e depois não as concretizar através das suas afirmações. Terminou, referindo que aquilo que era verdade é que as contas estavam certas e tudo o resto eram suposições que posteriormente não eram concretizadas, mas também gostava de dar a palavra à Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Financeiro da Autarquia, que estava presente na sessão, no sentido de que ela pudesse esclarecer melhor esta situação.-----

-----Posteriormente usou da palavra a Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Financeiro da Autarquia, referindo que os Auditores do ROC – Revisor Oficial de Contas, entram em ação duas vezes no ano, uma para efetuar este Relatório do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e um (2021) e a segunda para se elaborar um Relatório junto com as Contas da Autarquia, sendo que este Relatório não era sequer uma Auditoria, mas sim e apenas uma avaliação da situação financeira, sendo que quanto a algumas situações que eram descritas no Relatório, gostaria de dizer que mal seria se tudo estivesse uma perfeição, até porque nesta data existia uma nova contabilidade e com novos procedimentos, sendo por isso que os Auditores expressavam as suas opiniões sobre os mesmos e quais as medidas a tomar sobre elas, mas no final estava muito descansada com a situação, pois as contas da Autarquia estavam certas e eram boas, não deixando de realçar que existiriam sempre procedimentos a rever e a melhorar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----



PONTO DEZANOVE – N.º 16980 – Apreciação / Aprovação das Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), de acordo com a alínea a) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Os originais dos documentos relativos ao respetivo Orçamento, às Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este era um Orçamento de conclusão das obras de grande monta, mais concretamente aquelas que tinham sido referenciadas pelo Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, aquando da Informação constante do Ponto Número Um da Ordem de Trabalhos, investimentos esses que eram plurianuais, e referentes ao Aeródromo Municipal, Centro de Molinologia de Foros de Arrão, o Mercado de Galveias que estava a ser transformado em Espaço Polivalente e outras, da mesma forma que era o Orçamento marcado pela criação do novo Centro Tecnológico que iria ser construído nas antigas instalações da DELFHI, assim como era também marcado pelo Plano de Valorização da Albufeira da Barragem de Montargil e a Requalificação da antiga Zona Industrial de Ponte de Sor. Continuou, referindo que se continuava a ter uma grande preocupação com a pandemia e em ajudar as empresas que tinham problemas com a situação pandémica, caso fosse necessário assim como também dar ajuda às pessoas que tinham problemas devido à tal crise pandémica, razão pela qual também se tinha apostado em reforçar os meios humanos e logísticos da proteção civil, com o reforço das suas estruturas, para além da preocupação com as questões ambientais e com a estratégia local de habitação, a qual tinha um acordo de colaboração com o IRHU, em cerca de um milhão e oitocentos mil euros, de acordo com o próximo Quadro Comunitário e com o Plano de Recuperação e Resiliência. Também referiu que esperava que este ano fosse também o ano da Requalificação do Centro de Saúde, assim como tinham sido ouvidos todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Concelho, para apresentarem as suas preocupações e as questões que desejavam ser resolvidas nas suas Freguesias, para além de que ainda existia uma grande preocupação com as alterações climáticas e ambientais, sendo que para efetuar uma explicação mais concreta sobre este tema, pedia e concedia a palavra à Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que estava presente na sessão.-----

-----Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, começando por dizer que tendo em consideração que tinha existido a possibilidade de se efetuarem diversas candidaturas em diversos setores, relativamente ao Projeto das Cidades Circulares, gostaria de referir que o Concelho de Ponte de Sor estava em quatro dessas candidaturas em parceria com outros Municípios, sendo que nessas quatro candidaturas, uma tinha a ver com o Ciclo Urbano da Água, o qual era uma prioridade do Município de Ponte de Sor, visto que era um Concelho com uma grande quantidade de linhas de água, outra candidatura tinha a ver com a construção sustentável, no sentido económico de se pensar a cidade de uma forma mais sustentável ao nível urbanístico e com a questão dos materiais a utilizar e com o tratamento dos resíduos e sua utilização. Continuou, referindo que existia uma outra candidatura para a recolha de bio-resíduos e ainda com a questão da eficiência energética, de acordo com o Plano de Recuperação e Resiliência, razão pela qual e nesse sentido, cabia a todos nós contribuir para que este planeta continuasse a existir, para o bem todos nós.-----

-----Depois interveio o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntando sobre quais eram as obras referentes à Zona Ribeirinha Norte de Ponte de Sor, ao Jardim e Espaço de Lazer da Casa do Povo de Ponte de Sor e ainda quanto à Requalificação da rotunda da Avenida Liberdade, em Ponte de Sor.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que as obras referentes à Zona Ribeirinha Norte de Ponte de Sor, tinham a ver com o Loteamento Municipal de Hortas da Foz, do mesmo modo que



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



as obras relacionadas com o Jardim da Casa do Povo de Ponte de Sor, diziam respeito às obras de reestruturação de todo aquele quarteirão num espaço de jardim e de lazer, e ainda a rotunda da Avenida da Liberdade, dizia respeito a toda a Requalificação do Espaço da rotunda junto à Câmara Municipal, que necessitava de uma grande reestruturação, e que era uma situação que se tem vindo a arrastar, até porque não tinha ainda existido propostas nesse sentido, esperando-se que seja este ano essa requalificação.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor João Miguel Ramos Alves Serra, perguntando sobre a questão da Eficiência Energética e também quanto ao Centro Empresarial de Ponte de Sor, se já existia um Plano de Negócios para o local e em caso afirmativo, se era possível ter acesso ao mesmo e poder consultá-lo.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que quanto à questão da eficiência energética, respondeu que os casos eram constantes em todos os Municípios, sendo que a AREANATEJO fazia um estudo do Município, sendo depois disponibilizadas verbas para essa eficiência energética, e aqui neste caso era essencialmente a constante remodelação da iluminação pública e dos espaços municipais, com iluminação LED, assim como com a climatização de edifícios com energia fotovoltaica, como era o caso das piscinas municipais e outros espaços. Quanto ao Plano de Negócios do Centro Empresarial, o mesmo tinha sido aprovado em sede de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aquando da aquisição do espaço das antigas instalações da DELFHI, sendo que caso o desejasse podia consultá-lo na Autarquia, enquanto que relativamente ao Plano de Gestão do referido espaço, o mesmo deveria estar concluído dentro de cerca de três meses, sendo posteriormente aprovado e publicado no Site do Município.-----

-----Também o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, usou da palavra, para referir que ele próprio em conjunto com todos os outros Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, tinham sido convocados para uma reunião preparatório do Orçamento, no sentido de



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



darem os seus contributos e sugestões, mais concretamente em expor os problemas das suas Freguesias, no intuito de se conseguir efetuar um trabalho conjunto e na melhoria das infraestruturas e das condições de vida das suas populações. Também disse que, via com muito agrado a inscrição de verba para a Requalificação do Centro de Saúde de Ponte de Sor, obra essa que era um marco para todos os habitantes do Concelho, mas também ficava satisfeito por ver que o Município mantinha a sua orientação naquilo que eram as áreas de investimento na Educação e na questão Social, do mesmo modo que o caso do Centro Empresarial, que era um projeto ambicioso que podia catapultar o Concelho de Ponte de Sor para o desenvolvimento, com a criação de mais postos de trabalho e nesse sentido agradecia muito essa situação. Terminou, referindo que aquilo que também mais lhe agradava, era que as pretensões da Freguesia de Foros do Arrão, estavam plasmadas no referido Orçamento, o que era importante para a Freguesia, como era o caso do Centro Interpretativo de Molinologia, como foi em tempos a recuperação do Moinho, razão pela qual iria votar favoravelmente este Orçamento, já que acreditava muito nele e naquilo que o mesmo ambicionava.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, referindo que apesar de não ter conseguido apreciar e analisar ao pormenor o documento, gostaria de dizer que se congratulava imenso com a Requalificação da rotunda da Avenida da Liberdade, mas que enquanto não acontecia tal obra, deveriam ser feitos algumas reparações nas tampas e no piso junto à mesma. Continuou, dizendo que com tudo aquilo que tinha ouvido sobre o respetivo Orçamento por parte do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, pensava que o mesmo era ambicioso e tinha como objetivo o desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor, e concretamente continuava a ser muito bom nos apoios sociais e na educação, o que era extremamente importante, razão pela qual também iria votar favoravelmente tal documento.-----

-----Também interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que não tinha percebido bem qual era a solução nas obras da antiga Casa do Povo, se era só uma parte ou se era uma requalificação total, assim como gostava de saber sobre as redes de



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



saneamento e rede de águas, sendo que a decisão não se prendia só com o valor em si, mas também pelo facto do Município ter integrado uma nova concessão, o que supostamente tal transição e este tipo de obrigações era transmitido para essa Empresa, ou então seria que até essa transição e a Empresa estar em plenas funções, cabia ao Município tais obrigações. Continuou, dizendo que ainda sobre a Empresa das Águas do Alentejo, EIM., gostaria de conhecer o Plano de Investimento e em relação ao Município de Ponte de Sor, quais eram os ativos que transitavam da esfera do Município para a respetiva Empresa, assim como era a verba de investimento em infraestruturas na Freguesia de Montargil, e se também esse género de investimentos não eram efetuados nas outras Freguesias, atendendo a que Montargil já dispunha de alguns equipamentos e os outros não os tinham e que também deviam ter as mesmas oportunidades. Terminou, dizendo que gostaria de ter acesso e consultar o Plano de Negócios e de Investimento da Empresa Águas do Alentejo, EIM..-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo em primeiro lugar que gostava de agradecer as palavras proferidas pelos Senhores Nuno Jorge Pinto de Castro e José Manuel Rebocho Esporeta, do mesmo modo que quanto às questões efetuadas pelo Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referia que em matéria de educação e questões sociais, o Município tinha efetuado um investimento em mais de quarenta por cento, com o aumento das Bolsas de Estudo e que até pensava melhorar com o seu alargamento a outros graus de ensino. Quanto à questão da obra do espaço de jardim e espaço de lazer no antigo edifício da Casa do Povo, era uma obra que abrangia a totalidade do quarteirão, não deixando de preservar algumas coisas daquele mesmo espaço. Sobre o assunto do investimento em infraestruturas em Montargil, era a construções de um polidesportivo coberto, tendo em atenção a atividade desportiva que aquela Freguesia tinha, sendo que se outras localidades o tivessem, também seria analisado o assunto. Sobre a transferência dos ativos do Município para a Empresa de Águas do Alentejo, EIM, era o normal que acontecesse, do mesmo modo que até tudo estar em pleno funcionamento, teria que ser o Município ainda a ter as suas despesas, como era óbvio e normal. Relativamente ao ter acesso a consultar o Plano de Investimento e de Ação da Empresa, teria que pedir ao



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



Conselho de Administração da mesma, essa pretensão e não à Câmara Municipal. Ainda poderia acrescentar que no âmbito do investimento do POSEUR, já se tinha investido cerca de três milhões de euros, cabendo ao Município de Ponte de Sor, cerca de um milhão de euros, nesta área.-----

-----Ainda interveio o Senhor Rui Jorge Dias Figueira de Sousa, do Bloco de Esquerda, referindo que apesar de concordar com muito daquilo que constava do Orçamento, iria abster-se na votação da referida proposta.-----

-----Por último, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo-se à Cimeira de Glasgow, onde se pretendia que o Mundo fosse alertado para as alterações climáticas e que todos teriam que contribuir no dia a dia com pequenos gestos, no sentido de garantir a sustentabilidade do planeta. Ainda se referiu igualmente à pandemia do Covid-19, referindo e alertando para que todos devíamos continuar a ter as devidas preocupações, no intuito de se conseguir dominar esta pandemia, continuando-se a ter uma preocupação de distanciamento social, etiqueta respiratória e usando o respetivo desinfetante.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DAS PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. - (DE REFERIR QUE OS DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM A ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS), OS DOIS (2) VOTOS CONTRA PERTECERAM AOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO “SIM, É POSSÍVEL FAZER MELHOR!” (PPD/PSD-CDS.PP)”, E OS QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt



PERTENCERAM A DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DOS OUTROS DOIS ELEMENTOS PERTENCENTES AO BLOCO DE ESQUERDA (BE) E DO CHEGA (CH).-----

NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO DESTA PROPOSTA, DEVIDO A SE ENCONTRAREM AUSENTES DA SALA, OS DOIS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), SENHOR ISIDRO CARVALHO DA ROSA E A SENHORA HELENA MARIA GOMES DE ALMEIDA.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares